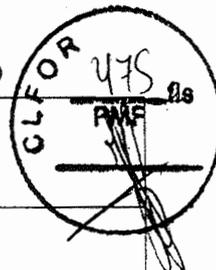


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 9



	(HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
05	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SURF: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / SURF	UND	05	3.373,00	16.865,00
06	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PATINS: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. TUBO EM INOX 316 Ø35MM. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 6 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / PATINS	UND	05	3.458,00	17.290,00
07	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ELEVADOR: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR	FLEX EQUIPMENT / ELEVADOR	UND	05	4.868,00	24.340,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

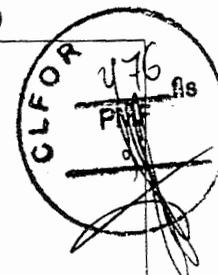


Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 10



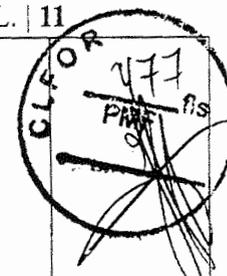
	DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) 12.5MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
08	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO VOLANTES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / VOLANTES	UND	05	2.898,00	14.490,00
09	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CAVALO: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / CAVALO	UND	05	4.304,00	21.520,00
10	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ABDOMINAIS: TUBO DE SECÇÃO	FLEX EQUIPMENT /	UND	05	2.694,00	13.470,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 11



	QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	ABDOMINAIS				
11	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ESQUI SIMPLES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. COR: CINZA FORJA E CINZA CLARO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1460 X 649 X 1455MM	FLEX EQUIPMENT / ESQUI SIMPLES	UND	05	5.019,00	25.095,00

VALOR TOTAL DO LOTE: RS 221.710,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)

LOTE 02

01	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EXTENSÃO DE PERNAS: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. PESOS DE 10KG. ASSENTO E COSTAS EM POLIETILENO. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE	FLEX EQUIPMENT / EXTENSÃO DE PERNAS	UND	15	4.532,00	67.980,00
----	---	-------------------------------------	-----	----	----------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



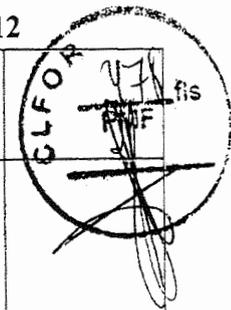
Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 12

	ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
02	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EXTENSÃO DE BRAÇOS: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. PESOS DE 10KG. ASSENTO E COSTAS EM POLIETILENO. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / EXTENSÃO DE BRAÇOS	UND	15	4.054,00	60.810,00
03	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO BALANÇA: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / BALANÇA	UND	15	3.300,00	49.500,00
04	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO REMO: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR DE 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA	FLEX EQUIPMENT / REMO	UND	15	4.559,00	68.385,00



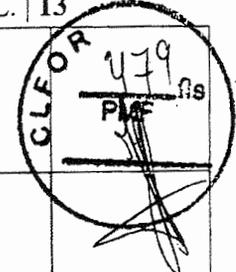
[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 13



	EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
05	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SURF: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / SURF	UND	15	3.103,00	46.545,00
06	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PATINS: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. TUBO EM INOX 316 Ø35MM. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 6 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / PATINS	UND	15	3.181,00	47.715,00
07	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ELEVADOR: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO	FLEX EQUIPMENT / ELEVADOR	UND	15	4.478,00	67.170,00

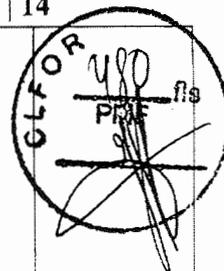
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 14

	MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) 12.5MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER					
08	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO VOLANTES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / VOLANTES	UND	15	2.666,00	39.990,00
09	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CAVALO: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM E ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / CAVALO	UND	15	3.958,00	59.370,00
10	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO	FLEX EQUIPMENT	UND	15	2.478,00	37.170,00



[Handwritten signatures]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



84
83
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 15

	ABDOMINAIS: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	/ ABDOMINAIS					
11	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ESQUI SIMPLES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. COR: CINZA FORJA E CINZA CLARO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1460 X 649 X 1455MM	FLEX EQUIPAMENT / ESQUI SIMPLES	UND	15	4.690,00	70.350,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 614.985,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 836.695,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)							

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA:

- VALOR GLOBAL: R\$ 836.695,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 072/17 - AQUIS. E INSTALAÇÕES ACADEMIAS AR LIVRE	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	10/03/2017 10:01 até 23/03/2017 09:00	
Data de Abertura	23/03/2017	
Status	Homologado Total	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3185/0/P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos	Arquivo não informado	

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

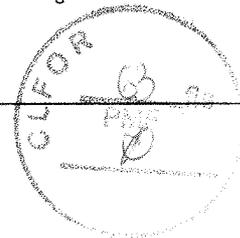
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 072/2017 - SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: n.º P545760/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADAS EM...

SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei n.º 10.520/02 e do item 22.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 072/2017, vem HOMOLOGAR os Lotes 1 e 2 do Procedimento Licitatório, a empresa vencedora: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.973.569/0001-45, nos valores de: Lote 01 - R\$ 221.710,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e dez reais) e Lote 02 - R\$ 614.985,00 (seiscentos e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo-se um valor global de R\$ 836.695,00 (oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 449a fls. 455 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, CLFOR, observado às disposições legais. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira | CREA/CE 14921 D SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017



Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

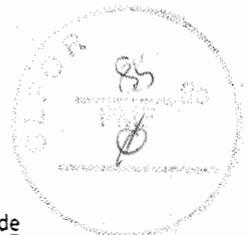
[< RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

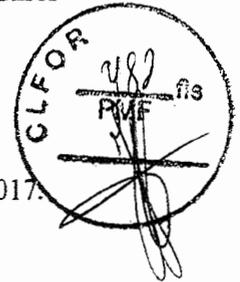
SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 1.513/2017-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2017.



A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2017

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2017** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017**, originário do(a) **SEINF** para que seja publicado no dia **03 de maio de 2017**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

Engª Ana Manuela Marinho Nogueira
CREA/CE 14921 D
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

DOM

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrejoia e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

03 MAI 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.973.569/0001-45; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 072/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P545760/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.072/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de infraestrutura- SEINF.

Publique-se e Cumpra-se.

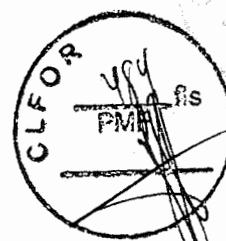
Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017.

Engª Ana Manuela Marinho Nogueira
CREA/CE 14921 D
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 072/17 - AQUIS. E INSTALAÇÕES ACADEMIAS AR LIVRE	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	10/03/2017 10:01 até 23/03/2017 09:00	
Data de Abertura	23/03/2017	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf	(http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3185/0/P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos	Arquivo não informado	

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.973.569/0001-45; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA e SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 072/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P545760/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.072/2017; VI e VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017; VIII e ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de infraestrutura- SEINF. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira \ CREA/CE 14921 DSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 32

de abril de 2017. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2016, Processo nº P738258/2015, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS APROVADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 16/2015 - CIB/CE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 184/2016, com abertura em 06/02/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Ledio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 2797 a 2800 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.053.353/0001-36, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais); SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 16, perfazendo um valor total de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.613.374/0001-57, para o lote 22, perfazendo um valor total de R\$ 2.617.420,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte reais); e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 37, perfazendo um valor total de R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 3.435.370,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.586.856/0001-68. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 064/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com

preço iguais ao do licitante vencedor na sequenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P510387/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de infraestrutura- SEINF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.973.569/0001-45. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 072/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequencia da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P545760/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de infraestrutura - SEINF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - FEV/2016 A FEV/2017 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: FEVEREIRO DE 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2016. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, representada por sua Secretária, a Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE 14921 D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: TGA TECNOLOGIA S.A., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.797.913/0001-20, com sede na Rua Pedro Coelho, 383, centro, Fortaleza - CE, CEP 60.140-100, fone (85) 32012800/ (85) 99118.8080, e-mail mendes@tgasa.com.br. CLÁUSULA-PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei 8.666/93, bem como na justificativa anexada aos Processos Administrativos nº P575191/2017. CLÁUSULA-SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento concede o reajuste de 6,25% ao saldo contratual, representando um impacto financeiro de R\$ 101.450,55 (cento e um mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

Form containing registration details for JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR, including identification numbers, personal data, address, and business information.

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

018491508-8



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 49473105171532200828-1; Data: 31/05/2017 15:33:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2017 16:25:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 747957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2018 15:32:20 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 49473105171532200828-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0756dfccaf1a51ae469fe67bf0fe18dd01d5293b2f168df151e41cd1d64fee429e4a44bec547a527df987730b19aab341dd65d50a907016fc9d8c59c807fdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2017 10:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 794520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 16:46:15 (hora local)**

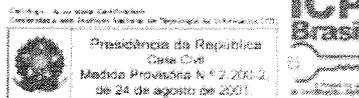
¹**Código de Autenticação Digital:** 49470908171233230482-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c7114287c00d6bffd6a47cc21e1a2f03a947af4586b2fda872a225df8923a429e4a44bcc547a527df987730b19aab0682c8d3b7ae9cfb006111e8b50a5230





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.973.569/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2007
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV HEITOR LUCATTO	NÚMERO 750	COMPLEMENTO	
CEP 15.895-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GALANTE	MUNICÍPIO CEDRAL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO odairborges@terra.com.br		TELEFONE (17) 3265-3294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

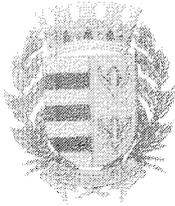
Emitido no dia 27/10/2017 às 15:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO REGISTRADO SOB Nº2384 EM 12/09/2017 NESTA PREFEITURA, QUE REVENDO OS LIVROS E DOCUMENTOS DOS ARQUIVOS, DELES NÃO CONSTAM CADASTROS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE **JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME**, INSCRITA NO CNPJ: 08.973.569/0001-45. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EU, PATRICIA PEREIRA DA SILVA RESPONSÁVEL PELA LANÇADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL A CONFERI E ASSINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, 12 DE SETEMBRO DE 2017; 87º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE CEDRAL.

VALIDADE: 6 MESES


=PATRICIA PEREIRA DA SILVA =

= LANÇADORIA =

Fone: (17) 3266-9

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro
www.cedral.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 16:08:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 817201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2018 14:53:14 (hora local)**.

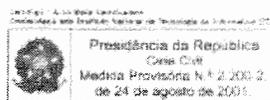
¹Código de Autenticação Digital: 49471409171119430900-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccc405794df6f6c39a6cc29f98acd4e24145bd6d59b977429e4a44bcc547a527df987730b19aab2c9c7a44ab
b1bce403271d8b8a48887





MUNICÍPIO DE CEDRAL

Prof. Mun. de Cedral

Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO

CNPJ: 45093663000136

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Cadastro:	800015591	Inscrição Munic.:	800015591
Proprietário:	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	CPF/CNPJ:	08973569000145
Endereço:	AVN HEITOR LUCATTO, 750	Complem:	
Bairro:	JARDIM GALANTE	CEP:	15895000
Cidade:	CEDRAL - SP		

Requerente: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME

Finalidade:

Observação:

Data de Emissão: 12/09/2017 Data de Validade: 11/03/2018

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE NO FUTURO VENHA A SER APURADO. NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Patricia Pereira da Silva

87º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cedral.



Setor de Tributos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 16:07:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 817200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2018 14:53:14 (hora local)**

¹**Código de Autenticação Digital:** 49471409171119430960-1 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70e9306fcef405794df0f61a4467d7a80c052c7255ef45f6dd4e5429e4a44bcc547a527df987730b19aab1d84e04e8612335f29884e1a12c6e237





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.973.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17103181 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/10/2017 17:01:43 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

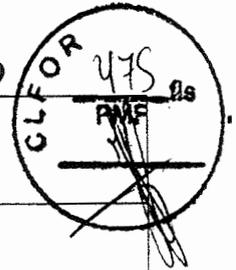
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. 19



	(HPL) COM 9MMDE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
05	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SURF: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / SURF	UND	05	3.373,00	16.865,00
06	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PATINS: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. TUBO EM INOX 316 Ø35MM. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 6 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / PATINS	UND	05	3.458,00	17.290,00
07	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ELEVADOR: TUBO DE SECCÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECCÃO CIRCULAR	FLEX EQUIPMENT / ELEVADOR	UND	05	4.868,00	24.340,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

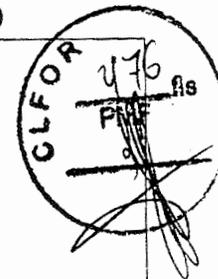


Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 10



	DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) 12.5MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
08	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO VOLANTES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / VOLANTES	UND	05	2.898,00	14.490,00
09	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CAVALO: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM E ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / CAVALO	UND	05	4.304,00	21.520,00
10	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ABDOMINAIS: TUBO DE SECÇÃO	FLEX EQUIPMENT /	UND	05	2.694,00	13.470,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 11

	QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	ABDOMINAIS					
11	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ESQUI SIMPLES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. COR: CINZA FORJA E CINZA CLARO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1460 X 649 X 1455MM	FLEX EQUIPMENT / ESQUI SIMPLES	UND	05	5.019,00	25.095,00	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.710,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)

LOTE 02

01	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EXTENSÃO DE PERNAS: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. PESOS DE 10KG. ASSENTO E COSTAS EM POLIETILENO. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE	FLEX EQUIPMENT / EXTENSÃO DE PERNAS	UND	15	4.532,00	67.980,00	
----	---	-------------------------------------	-----	----	----------	-----------	--

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

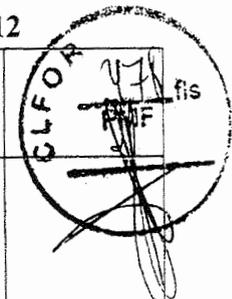


Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 12



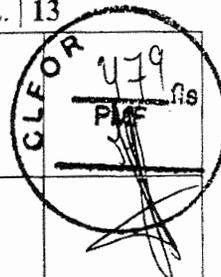
	ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
02	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EXTENSÃO DE BRAÇOS: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. PESOS DE 10KG. ASSENTO E COSTAS EM POLIETILENO. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / EXTENSÃO DE BRAÇOS	UND	15	4.054,00	60.810,00
03	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO BALANÇA: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / BALANÇA	UND	15	3.300,00	49.500,00
04	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO REMO: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR DE 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA	FLEX EQUIPMENT / REMO	UND	15	4.559,00	68.385,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 13



	EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.					
05	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO SURF: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	FLEX EQUIPMENT / SURF	UND	15	3.103,00	46.545,00
06	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PATINS: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. TUBO EM INOX 316 Ø35MM. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 6 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / PATINS	UND	15	3.181,00	47.715,00
07	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ELEVADOR: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO	FLEX EQUIPMENT / ELEVADOR	UND	15	4.478,00	67.170,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 14

	MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) 12.5MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER						
08	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO VOLANTES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / VOLANTES	UND	15	2.666,00	39.990,00	
09	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CAVALO: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER	FLEX EQUIPMENT / CAVALO	UND	15	3.958,00	59.370,00	
10	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO	FLEX EQUIPMENT	UND	15	2.478,00	37.170,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



84
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 072/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO ADM. Nº P545760/2017

FL. | 15

	ABDOMINAIS: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. POLIETILENO TRICOLOR COM 19MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER.	/ ABDOMINAIS					
11	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ESQUI SIMPLES: TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 120 X 120 MM COM 3 MM DE ESPESSURA METALIZADO E LACADO. ROLAMENTOS ENCASTRADOS EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60 MM COM 8 MM DE ESPESSURA. EMBORRACHADO PARA PEDAIS. PLACA INFORMATIVA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (HPL) COM 9MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. COR: CINZA FORJA E CINZA CLARO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1460 X 649 X 1455MM	FLEX EQUIPMENT / ESQUI SIMPLES	UND	15	4.690,00	70.350,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 614.985,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 836.695,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)							

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA:

- VALOR GLOBAL: R\$ 836.695,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 072/17 - AQUIS. E INSTALAÇÕES ACADEMIAS AR LIVRE	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	10/03/2017 10:01 até 23/03/2017 09:00	
Data de Abertura	23/03/2017	
Status	Homologado Total	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3185/0/P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos	Arquivo não informado	

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 072/2017 - SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: n.º P545760/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMITADOS...

SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei n.º 10.520/02 e do item 22.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 072/2017, vem HOMOLOGAR os Lotes 1 e 2 do Procedimento Licitatório, a empresa vencedora: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.973.569/0001-45, nos valores de: Lote 01 - R\$ 221.710,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e dez reais) e Lote 02 - R\$ 614.985,00 (seiscentos e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo-se um valor global de R\$ 836.695,00 (oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 449a fls. 455 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza a CLFOR, observado às disposições legais. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira | CREA/CE 14921 D SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017



Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

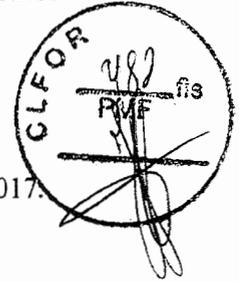
SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 1.513/2017-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2017.



A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2017

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2017** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017**, originário do(a) **SEINF** para que seja publicado no dia **03 de maio de 2017**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira
CREA/CE 14921 D
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

DOM

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017

I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.973.569/0001-45; III - **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 072/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P545760/2017**; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.072/2017; VI - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2017; VIII - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de infraestrutura- SEINF.

Publique-se e Cumpra-se.

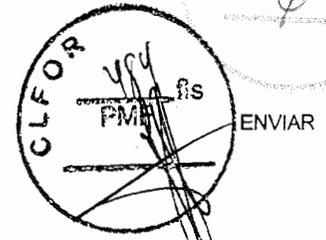
Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017.

Engª Ana Manuela Marinho Nogueira
CREA/CE 14921 D
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Govern...

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 072/17 - AQUIS. E INSTALAÇÕES ACADEMIAS AR LIVRE	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	10/03/2017 10:01 até 23/03/2017 09:00	
Data de Abertura	23/03/2017	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf	(http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3185/0/P.E. 072_2017 - ed 3273 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos	Arquivo não informado	

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.973.569/0001-45; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA e SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 072/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P545760/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.072/2017; VI e VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017; VIII e ÓRGÃO PARTICIPANTE:Secretaria Municipal de infraestrutura- SEINF.Publique-se e Cumpra-se.Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017.Engª Ana Manuela Marinho Nogueira \ CREA/CE 14921 DSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

[< RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionisio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2017

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 32

de abril de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2016, Processo nº P738258/2015, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS APROVADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 16/2015 - CIB/CE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 184/2016, com abertura em 06/02/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Ledio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 2797 a 2800 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.053.353/0001-36, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais); SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 16, perfazendo um valor total de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.613.374/0001-57, para o lote 22, perfazendo um valor total de R\$ 2.617.420,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte reais); e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 37, perfazendo um valor total de R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 3.435.370,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ Nº.15.586.856/0001-68. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 064/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com

preço iguais ao do licitante vencedor na sequenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P510387/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de infraestrutura- SEINF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.973.569/0001-45. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 072/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequencia da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P545760/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de infraestrutura - SEINF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de maio de 2017. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - FEV/2016 A FEV/2017 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: FEVEREIRO DE 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2016. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, representada por sua Secretária, a Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE 14921 D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: TGA TECNOLOGIA S.A., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.797.913/0001-20, com sede na Rua Pedro Coelho, 383, centro, Fortaleza - CE, CEP 60.140-100, fone (85) 32012800/ (85) 99118.8080, e-mail mendes@tgasa.com.br. CLÁUSULA-PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei 8.666/93, bem como na justificativa anexada aos Processos Administrativos nº P575191/2017. CLÁUSULA-SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento concede o reajuste de 6,25% ao saldo contratual, representando um impacto financeiro de R\$ 101.450,55 (cento e um mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos):



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (SE HOUVER)	
3612246658-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (CONJUGADO, SÓCIO OU VULGAR)			
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR			
CITY (Cidade do Estado)		UF	PERIODICIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
SEXO		MASCULINO	
SOLTEIRO(A)			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
JULIO CESAR GASPARINI		DALVA GABRIEL GASPARINI	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICADOR (Número)	DISSOLTO	DATA DE EXPIRAÇÃO
15/04/1985	44049785	1	15/04/1985
CLASSIFICAÇÃO DO EMPREGADOR		CLASS. EMISSOR	UF
15076-550		SSP	SP
CPF (Número)		337.899.768-61	
ENDEREÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS - VIZINÂNCIA OU LOCAL DE NEGÓCIO			
RUA PROFESSOR JOSÉ ARROYO FILHO			NÚMERO
Cristo Rei			151
CITY		UF	CODIGO DO MUNICIPIO
São José do Rio Preto		SP	5426
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL:			
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME			
AVENIDA HEITOR LUCATTO			NÚMERO
JARDIM GALANTE			750
CITY		UF	CODIGO DO MUNICIPIO
São José do Rio Preto		SP	4905
CLASSIFICAÇÃO		CÓDIGO ELETRÔNICO (CNPJ)	
Central		SP - Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO URBANO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.		
Atividade(s) Secundária(s)			
1813001			
4648404			
8529105			
DATA DE INSCRIÇÃO ATENDIDA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO TÍTULO DE OUTROS UF	UF
	08.973.569/0001-45		SP
DEPENDÊNCIA DE ALOCAÇÃO GOVERNAMENTAL			PERMANECE INALTERADO
ASSINATURA DO TITULAR DO EMPRESÁRIO			
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO que pode ser substituída por qualquer outro representante legal	
06/04/2016		JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018491506-6



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Calçada DNRC nº 100 - São José do Rio Preto - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R.J. 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49473105171532200828-1; Data: 31/05/2017 15:33:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFF30965-F3VZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2017 16:25:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 747957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2018 15:32:20 (hora local)**.

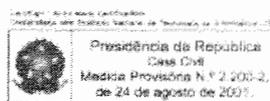
¹**Código de Autenticação Digital:** 49473105171532200828-1 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0756dfcccaf1a51ae469fe67bff0fe18dd01d5293b2f168df151e41cd1d64fee429e4a44bec547a527df987730b19aab341dd65d50a907016fc9d8c59c807fdd



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 44.049.785-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/2014

NOME JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR

FILIAÇÃO JULIO CÉSAR GASPARINI

E DALVA GABRIEL GASPARINI

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - 15/ABR/1985 DATA DE NASCIMENTO

CPF 337889768/61

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CN: LV. A149/FLS. 209 / N. 037110

209 Delegado Distritário

Roberto Azevedo Bastos IRGD. SSP/SP

LEI Nº 7.195 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8810-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




ASSINATURA DIGITAL

1005489

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO DA SERRA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 8º inc. VI 11º inc. II da Lei 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 atribuída a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, é confiável neste ato. O valor é de R\$ 4,12.

Cód. Autenticação: 49470908171233230482-1; Data: 09/08/2017 12:33:48

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFN31969-W9FV. Valor Total do Ato: R\$ 4,12.

Bel. Valber de Miranda Cavalcini

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2017 10:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 794520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 16:46:15 (hora local)**

¹**Código de Autenticação Digital:** 49470908171233230482-1

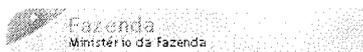
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05b7c7114287c00d6bfff0d6a47cc21e1a2f03a947af4586b2fda872a225df8923a429e4a44bec547a527df987730b19aab0682e8d3b7ae9cfb006111e8b50a5230





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.973.569/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2007
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV HEITOR LUCATTO		NÚMERO 750	COMPLEMENTO
CEP 15.895-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GALANTE	MUNICÍPIO CEDRAL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO odairborges@terra.com.br		TELEFONE (17) 3265-3294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/10/2017 às 15:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

CERTIDÃO

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO
REQUERIMENTO REGISTRADO SOB Nº2384 EM 12/09/2017 NESTA PREFEITURA, QUE
REVENDO OS LIVROS E DOCUMENTOS DOS ARQUIVOS, DELES NÃO CONSTAM
CADASTROS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE **JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME,**
INSCRITA NO CNPJ: 08.973.569/0001-45. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EU,
PATRICIA PEREIRA DA SILVA RESPONSÁVEL PELA LANÇADORIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CEDRAL A CONFERI E ASSINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, 12 DE SETEMBRO DE 2017; 87º ANO DE
EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE CEDRAL.

VALIDADE: 6 MESES


=PATRICIA PEREIRA DA SILVA =

= LANÇADORIA =

Fone: (17) 3266-94

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro -
www.cedral.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	E TABELIONATO DE NOTAS - Cedral - SP - 13.090-000
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 49471409171119430900-1; Data: 14/09/2017 11:24:29	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFS46459-53CE;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
 Dr. Valter de Miranda Cavalcanti Titular	Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-N1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 16:08:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 817201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2018 14:53:14 (hora local)**

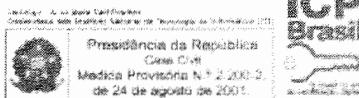
¹**Código de Autenticação Digital:** 49471409171119430900-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6c39a6ce29f98acd4e24145bd6d59b977429e4a44bcc547a527df987730b19aab2c9c7a44a6b1bce403271d8b8a48887





MUNICÍPIO DE CEDRAL

Prof. Mun. de Cedral

Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO

CNPJ: 45093663000136

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Cadastro:	800015591	Inscrição Munic.:	800015591
Proprietário:	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	CPF/CNPJ:	08973569000145
Endereço:	AVN HEITOR LUCATTO, 750	Complam:	
Bairro:	JARDIM GALANTE	CEP:	15895000
Cidade:	CEDRAL - SP		

Requerente:	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME
Finalidade:	

Observação:	
-------------	--

Data de Emissão:	12/09/2017	Data de Validade:	11/03/2018
------------------	------------	-------------------	------------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE NO FUTURO VENHA A SER APURADO. NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Patricia Pereira da Silva

87º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cedral.

Setor de Tributos

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 09.876-0
R. Washington Mendes, 115, bairro São Roberto - CEP 13020-000 - Cedral - SP - Fone: (19) 3341-1100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49471409171119430960-1; Data: 14/09/2017 11:24:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS81508-CPWB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter do Miranda Gonçalves
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2017 16:07:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 817200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2018 14:53:14** (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 49471409171119430960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccc405794df6f61a4467d7a80c052c7255ef45f6ddf4e5429e4a44bec547a527df987730b19aab1d84e0468612335f29884e1a12c6e237





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.973.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17103181

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/10/2017 17:01:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.973.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17310218

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/11/2017 11:00:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME
CNPJ: 08.973.569/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:49:31 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **9863.315B.35C8.B773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08973569/0001-45
Razão Social: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME
Endereço: AV HEITOR LUCATTO 750 / JARDIM GALANTE / CEDRAL / SP / 15895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

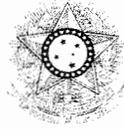
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2017 a 17/12/2017

Certificação Número: 2017111802304546205136

Informação obtida em 20/11/2017, às 10:02:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME /

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.973.569/0001-45

Certidão nº: 139289761/2017

Expedição: 27/10/2017, às 15:29:17

Validade: 24/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.973.569/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 023643177

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME, CNPJ: 08.973.569/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº:

3643177





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7487636

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME, CNPJ: 08.973.569/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3905040



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 024 /2017 - SECJEL

O (A) Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Igor José Araújo Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.878, de 26 de maio de 2017, **HOMOLOGA** o processo de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 044/2017, relativa ao Pregão eletrônico nº 072/ 2017 do órgão SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza, em que foram registrados os preços da(s) **Júlio César Gasparini Júnior – ME**, CNPJ nº 08.973.569/0001-45, cujo objeto é o registro de preços para eventuais aquisições e instalações de 15 (quinze) academias ao ar livre, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE PERNAS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser	15	UND	R\$ 4.532,00	R\$ 67.980,00
02	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE BRAÇOS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	15	UND	R\$ 4.054,00	R\$ 60.810,00
03	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento BALANÇA: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser	15	UND	R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
04	Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento REMO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e				



	lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor de 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	15	UND	R\$ 4.559,00	R\$ 68.385,00
05	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento SURF: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	15	UND	R\$ 3.103,00	R\$ 46.545,00
06	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento PATINS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Tubo em inox 316 Ø35mm. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	15	UND	R\$ 3.181,00	R\$ 47.715,00
07	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ELEVADOR: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Laminado de alta pressão (HPL) 12.5mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	15	UND	R\$ 4.478,00	R\$ 67.170,00
08	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	15	UND	R\$ 2.666,00	R\$ 39.990,00
09	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento CAVALO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e		UND	R\$ 3.958,00	R\$ 59.370,00

	lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm e espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser	15			
10	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ABDOMINAIS: / Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	15	UND	R\$ 2.478,00	R\$ 37.170,00
11	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ESQUI SIMPLES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Cor: Cinza forja e cinza claro. Dimensões aproximadas: 1460 x 649 x 1455mm.	15	UND	R\$ 4.690,00	R\$ 70.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 614.985,00

Sobral – CE, 29 de novembro de 2017


 Igor José Araújo Bezerra
 Secretário



Estado do Ceará
Município de Sobral
Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº.: 058/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: P006272/2017

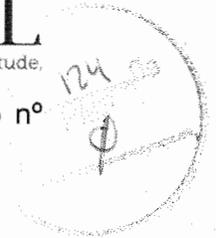
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços 44/2017 vinculada ao pregão Eletrônico nº 072/2017 realizada pela Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza.

ORGÃO GESTOR: Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza.

Versam os presentes autos sobre pedido enviado pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer para adesão à Ata de Registro de Preços nº 44/2017 que tem como órgão gestor a **Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza**. A referida adesão tem o intuito de contratar a empresa JULIO CESÁR GASPARANI-ME, participante da indigitada ata, para atender a necessidade de serviços de aquisições de instalações de academias ao ar livre nos campos de futebol e demais equipamentos públicos localizados no município de Sobral (lote, 01 e 02).

No bojo processual verificou-se a presença dos seguintes documentos:

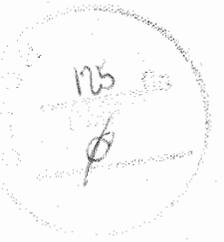
- a) Requisição da elaboração do processo de carona a Ata de Registro de Preço;
- b) Autorização da elaboração do processo de carona da Ata de Registro de Preço;
- c) Justificativa Vantajosidade;



- d) Ata de registro de preços vinculada ao pregão eletrônico nº 072/2017;
- e) Edital da Ata de Registro de Preços;
- f) Termo de Adjudicação;
- g) Termo de homologação;
- h) Concordância do Órgão Gestor em ceder sua ata de registro de preços;
- i) Documento que atesta a concordância do beneficiário da ata (fornecedor) em fornecer o bem ou serviços;
- j) Documentação de Habilitação do Fornecedor, com suas certidões negativas de débitos;
- h) Atestado de capacidade financeira;

É o relatório, passamos a opinar.

Ensina Ronny Charles em sua obra Leis de Licitações Públicas Comentadas (p.84,2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demandada Administração. Cumpre destacar que há procedimento, denominado carona ou adesão à ata de registro de preços, acessório à formação da ata de registro de preço, consistente em adesão a esta por outros entes públicos. Tal instituto encontra amparo legal e constitucional e está regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013. Compulsando os autos, verifica-se que o a Secretaria de Cultura, Juventude, esporte e Lazer do Município de Sobral visa aderir à Ata de Registros de Preços n.44/2017 forma da através do Pregão Presencial nº 072/2017 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza/CE como órgão/ente. Por este modo de aquisição, o órgão não-participante, mesmo não figurando na origem do procedimento, possui a faculdade de aderir à ata de registro de



preço após a devida consulta ao órgão gerenciador e respectiva aceitação pelo fornecedor, condutas que foram devidamente observadas pelo requerente, que obteve anuência do gestor da ata bem como dos fornecedores. Outrossim, este pleito também obedece ao limite imposto por lei às contratações adicionais, que não devem ultrapassar cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço. É o que consta no Decreto nº 7.892/2013, em verbis:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~

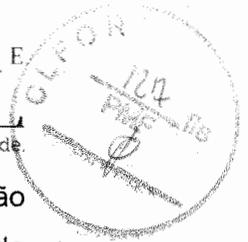
§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

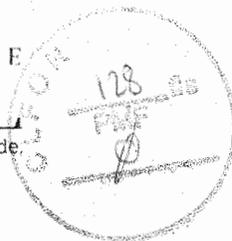
Após analisar a solicitação da Secretaria de Cultura, Juventude, esporte e Lazer do Município de Sobral, verificamos que as especificações técnicas dos bens/serviços solicitados são compatíveis com o que está disposto a ser fornecido pela Empresa participante, não havendo, portanto, nenhum óbice quanto à sua utilização. Destacamos também que o procedimento ora requerido está em conformidade com os requisitos e definições dispostos na Lei 8.666/93, artigo 15, que trata das aquisições pelo Poder Público.



De fato não se percebe nenhuma impossibilidade para a adesão do Município de Sobral à ata de registro de preços em epígrafe através da modalidade carona. Em verdade, tal ato se apresenta como imperativo de atendimento ao interesse público, princípio formador da atividade administrativa. Imperioso ressaltar que a presente adesão se dá em razão da necessidade de serviços de futuras e eventuais aquisições de instalações de academias ao ar livre nos campos de futebol e demais equipamentos públicos localizados no município de Sobral.

Impende destacar que a presente peça da lavra de advogado público tem caráter meramente opinativo acerca da viabilidade jurídica do pleito. Logo, as manifestações do advogado público não são deliberativas nem vinculam o requerente ficando a decisão a cargo da autoridade superior ordenadora de despesas. Tal entendimento emerge das decisões pacíficas e remansosas do Supremo Tribunal Federal que abaixo seguem transcritas:

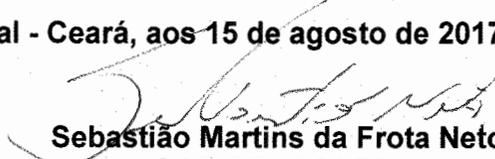
DECISÃO Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: IMPOSSIBILIDADE, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. {STF. Mandado de Segurança nº 30928-DF. Relator Ministro Carlos Veloso. (05 de novembro de 2002).



Diante do exposto, e considerando o conteúdo fático, técnico, legal e doutrinário apresentado, tais documentos nos conduzem à conclusão da lisura do processo sob o aspecto jurídico-formal de modo que OPINO favoravelmente pela Adesão à Ata de Registro de Preço nº 44/2017 (pregão eletrônico 072/2017 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza), pleiteada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Este parecer não vincula o gestor público, pois é meramente opinativo.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - Ceará, aos 15 de agosto de 2017.


Sebastião Martins da Frota Neto
OAB/CE nº 24.704

CONTRATO 2017061001
PROCESSO 006272/2017

CONTRATO Nº 2017061001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA JÚLIO CÉSAR JUNIOR - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-060, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na Rua Mauro Andrade, nº 400, Alto da Brasília, Sobral-CE, neste ato, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o Sr. **IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR - ME**, com sede na Av. Heitor Lucatto, nº 750, Jardim Galante, Cedraí - SP, CEP: 15.895-000, inscrita no CNPJ nº 08.973.569/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Júlio César Gasparini Júnior**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 44.049.785-1 e CPF nº 337.889.768-61, residente e domiciliado na Rua Prof. José Arroyo Filho, Bairro Cristo Rei, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento e adesão ao Edital da Ata de Registro de preços nº 044/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2017 da SEINF - Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da adesão ao Edital da Ata de Registro de preços nº 044/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2017 da SEINF - Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza, e seus anexos, no que couber, e à legislação do Município de Sobral, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 15 (QUINZE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL,


1.82

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a **sob demanda**, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 614.985,00 (Seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

5.2. Os preços são firmes e irrevogáveis.

5.3. Os serviços serão prestados e orçados de acordo com a tabela vigente das solicitações por parte da Secretaria da Cultura Juventude Esporte e Lazer deste município.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após a execução de cada serviço, devidamente atestado pelo técnico encarregado da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, a CONTRATADA deverá apresentar a fatura dos respectivos serviços e/ou materiais executados, para que seja emitida a Nota de Empenho, a qual será encaminhada a CONTRATADA para emissão da nota fiscal e as devidas Certidões Negativas de Débitos, para que o pagamento seja efetuado.

6.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária preferencialmente na Caixa Econômica Federal indicada pelo LICITANTE VENCEDOR, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao dia da realização dos serviços, condicionadas à apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor do contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com legislação vigente, observada ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei N.º 8.666/93.

6.3. Serão descontados da fatura os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão da dotação orçamentária: 2201.27.811.0118.1.2.11.4.4.90.52.00.01.01.01

CLAUSULA OITAVA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência e execução do contrato ficará atrelada a vigência dos créditos orçamentários, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo, lavrado pelo o órgão receptor.

CLAUSULA NONA- DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Cada serviço e material executado/entregue deverá ter garantia de 90(noventa) dias, contando a partir da data de emissão do Termo de Recebimento de Serviços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O Objeto contratual deverá ser executado por demanda, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, após solicitação do contratante, mediante **Ordem de Serviço/Faturamento** devidamente assinada pelo contratante e contratada.

10.1.2. Os equipamentos serão instalados nos campos de futebol e demais equipamentos públicos, em locais abertos no município de Sobral, nos endereços e locais indicados por esta Secretaria.

10.1.3. Os atrasos ocasionais por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até **02 (dois) dias** antes do término do prazo de entrega e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

10.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.3. O Produto oferecido pela Contratada estará sujeito à aceitação plena do órgão receptor.

10.4. A Contratada fica obrigado a trocar, imediatamente, sem ônus para o Contratante, o produto que vier a ser recusado

 184

41

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2. Manter-se durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- 11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.7. Caso o objeto contratual comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, a CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua notificação, para realizar a devida SUBSTITUIÇÃO ou 05 (cinco) dias para REPARÁ-LOS.
- 11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 11.9. Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 11.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- 11.11. Todos os itens devem obedecer rigorosamente as especificações técnicas.
- 11.12. A Empresa vencedora deverá, ainda:
 - a) Possuir equipe técnica e credenciada pelo fabricante.



RS

- b) Dar assistência técnica aos produtos, atendendo ao chamado técnico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e compromisso de substituição imediata até a devolução do equipamento.
- c) Solucionar o problema durante o período de garantia do prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do atendimento ao chamado técnico com compromisso de substituição imediata por equipamento igual ou de qualidade superior até a devolução deste em perfeito funcionamento.
- d) Apresentar declaração da licitante constando o nome, endereço, telefone e CNPJ (data/s empresa/s) que instalará e dará (80) assistência técnica aos equipamentos, assumindo o compromisso de substituição imediata até a devolução do equipamento reparado.
- e) Instalar os equipamentos nos locais designados pela autoridade competente.
- f) Responsabilizar-se pela montagem dos equipamentos com acompanhamento na instalação e teste de funcionamento.
- g) A empresa deverá prestar assistência técnica dos equipamentos sem ônus para a contratante durante todo o período de garantia.
- h) Elaborar projeto na planta baixa funcional para a execução, devendo ser assinado por um responsável técnico da empresa contratada.
- i) Prestar orientação técnica para instalação.
- j) Fornecer infraestrutura e preparação do terreno para recebimentos dos aparelhos. Será executado uma base de concreto armado com as seguintes especificações: Área: 64m², 20 cm de altura, aço CA50 e CAGO, com lançamento de concreto usinado MPAC30.
- k) Fornecer manutenção dos aparelhos nos locais instalados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, através de profissional habilitado pertencente a empresa contratada.
- l) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários a execução dos serviços.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.
- 12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato sua impossibilidade.
- 12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5. Efetuar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-- DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Virna Gomes de Paula, gerente da Célula de equipamentos e patrimônio, denominada GESTOR(a), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;

2) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;

3) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o conseqüente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;

14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Sobral, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-- DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução do total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as conseqüências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no

inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município -DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº, 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extrairam-se 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral-Ce, 29 de Novembro de 2017.



IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA

CONTRATANTE



JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. 

CPF:

2. 

CPF: 028113483-51

Ofício nº 181-A/2017 - SECOG

Sobral - CE, 16 de maio de 2017

À Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL

Assunto: Autorização de adesão a Ata de Registro de Preços nº 044/2017-SEINF/FORTALEZA.

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar a autorização da solicitação ao ofício 498/2017 – SECJEL cujo conteúdo trata-se da solicitação para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 044/2017 decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza, cujo objeto é a aquisições e instalações de 15 (quinze) academias ao ar livre, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A referida autorização pauta-se na conformidade dos autos processuais nº P006272/2017-SPU com as determinações do Decreto nº 1387/2012 – IOM.

Informamos a autorização adesão aos quantitativos solicitados conforme Termo de referência, a saber:

Atenciosamente,



Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG

www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29 de novembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Maria Augusta Silveira e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME. As empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI não apresentou o item 5.3.4.1 do edital (Índice de Liquidez Geral). As empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME - EPP; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI apresentou o item 5.3.3.2 do edital (piso industrial natural com polimento) em quantidade inferior ao exigido no edital; que a empresa CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME apresentou o item 5.3.3.3 do edital (forma plana para viga, pilar e parede em chapa resinada) com características não equivalentes ao disposto no edital; e que as empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME estão em conformidade com as exigências do edital. A empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,

portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME HABILITADAS e as empresas BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME – EPP INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de novembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME. por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME – EPP. por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 29 de novembro de 2017. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão Permanente de Licitação - Sobral-CE, 29 de novembro de 2017- Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P006272/2017. ADESÃO Nº 021/2017. A Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 044/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 072/2017 da Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF da Prefeitura de Fortaleza/CE. OBJETO: A Adesão tem como objeto a Aquisição e instalações de 15 (quinze) academias ao ar livre nos campos de futebol e demais equipamentos públicos localizados no Município de Sobral. CONTRATADA: JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.973.569/0001-45, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 614.985,00 (seiscentos e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2201.27.811.0118.1.211.44905200. Sobral-Ceará, 29 de novembro de 2017. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017061001-SAAE. PROCESSO Nº: P006272/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral o Sr. Igor José Araújo Bezerra.

CONTRATADA: JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.973.569/0001-45, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição e instalações de 15 (quinze) academias ao ar livre nos campos de futebol e demais equipamentos públicos localizados no Município de Sobral, referente a adesão (CARONA Nº021/2017) à Ata de Registro de Preços Nº 044/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 072/2017 da Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF da Prefeitura de Fortaleza/CE. VALOR: R\$ 614.985,00 (seiscentos e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficará atrelada a vigência dos créditos orçamentários conforme caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral e o Sr. Júlio César Gasparini Junior-Representante da Contratada. Sobral-Ceará, 29 de novembro de 2017. Sebastião Martins da Frota Neto, Assessor Jurídico-SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 12/2017 – SDHAS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
- A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de gestão das parcerias firmadas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, nos termos do art. 2º, VI e art. 35, V, “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: NOMEAR o Gestor Permanente de Parcerias para acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias efetuadas com organizações da sociedade civil celebradas por meio de Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos do art. 2º, VI e art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 1º Fica constituído como Gestor Permanente de Parcerias da SDHAS, responsável acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, e entidades da sociedade civil organizada, o seguinte servidor: 1. José Wellington Araújo Moura. Art. 2º O Gestor Permanente de Parcerias da SDHAS possui poder de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 3º O referido Gestor deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 04/2017 – SDHAS de 18 de abril de 2017 e demais disposições em contrário. Sobral-CE, 28 de novembro de 2017. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral.

PORTARIA Nº 13/2017 – SDHAS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
- A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação de parcerias firmadas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, nos termos do art. 2º, IX e art. 35, V, “h”, da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: NOMEAR a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Parceria da SDHAS - para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termos de Fomento, nos termos do art. 2º, IX, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Parceria da SDHAS responsável por monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, e entidades da sociedade civil organizada, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas: 2. Luizyland Pereira Lima; 3. Dariane do Nascimento Gonçalves; 4. Brigida Early Lima Pereira; 5. Debora Maria Ximenes Fontenele. Art. 2º A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida pela Sra. Luizyland Pereira Lima. Art. 3º A referida Comissão deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03/2017 – SDHAS de 18 de abril de 2017 e demais disposições em contrário. Sobral-CE, 28 de novembro de 2017. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral.

PORTARIA Nº 14/2017 – SDHAS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
- A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário

Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da administração pública para a celebração de termos de colaboração ou de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: NOMEAR a Comissão Permanente de Análise Técnica para avaliação e emissão de pareceres técnicos, da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Análise Técnica responsável por analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a celebração de Termos de Colaboração ou Fomento, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas: 6. Maria Neuverina de Albuquerque; 7. Valeria Araújo Lima Mesquita. Art. 2º A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque. Art. 3º Os pareceres técnicos emitidos pela referida comissão deverão obedecer ao previsto no art. 35, V, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e “h”, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 02/2017 – SDHAS de 18 de abril de 2017 e demais disposições em contrário. Sobral-CE, 28 de novembro de 2017. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo prorrogar por mais 90(noventa) dias o prazo de VIGÊNCIA ao contrato com a Empresa J.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME referente a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abrigo para dessalinizador no Assentamento em Campo Grande, Distrito de Caracará, no município de Sobral. Iniciando no dia 30 de novembro de 2017 e findando no dia 27 de fevereiro de 2018. Em 30 de novembro de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. JOSÉ LOPES DO VALE – J.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.572.083/0001-96, neste ato representado pela Srª. Marilda Caetano da Rocha, inscrita no CPF nº 465.328.621-34 OBJETO: Aquisição de Equipamentos Apícolas destinados a extração de mel pelos agricultores deste município. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 032/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 13.959,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.20.691.0141.1.255.4.4.90.52.00. DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, iniciando 29 de novembro de 2017 e findando em 29 de novembro de 2018. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcelo Flávio de Carvalho Porto, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 13 de novembro de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MARILDA CAETANO DA ROCHA – representante da LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS EIRELI-ME. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.